



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.572/2018

SÚMULA: Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e dá outras providências

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº. 001/2018, de 15 de junho de 2018, da AMUNOP – Associação dos Municípios do Norte do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, e de observação facultativa para os servidores públicos municipais de Santa Cecília do Pavão, que nos dias de jogos Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início às 13h00 e,

II - Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00;

Art. 2º - Caberá aos Secretários e Diretores de Departamento, assegurar que os servidores observem os turnos de expediente, preservando-se integralmente o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de junho de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal